LEI MUNICIPAL Nº 5.041, 15 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA DEPUTADO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.

 (\*1932 2004).

 Autor: Oliveira Altair Amaral

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA DEPUTADO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, a atual Avenida A do loteamento Parque dos Fontes.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.